



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/05/2015

ANO: V N°: 1067 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4483/2015	1
PORTARIA Nº 034/2015	1
PORTARIA Nº 035/2015	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015	2

através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

DECRETO Nº 4483/2015

DECRETO Nº 4483/2015, 18 de maio de 2015.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 18 de maio de 2015, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **GENECI DE OLIVEIRA PERTILE**, brasileira, RG 4.956.014-1, ocupante do cargo de Monitora, Matrícula Funcional 72/8.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2015

PORTARIA Nº 034/2015, 18 de maio de 2015.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA NEURILENE DE ALMEIDA WILLERS**, brasileira, CPF nº 786.117.683-53, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 016/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 18 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2015

PORTARIA Nº 035/2015, 18 de maio de 2015.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 18/05/2015

ANO: V N°: 1067 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, brasileiro, CPF nº 004.626.479-51, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba - PR, para acompanhamento do prefeito municipal junto ao Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Secretaria de Estado do Esporte referente realização da etapa dos jogos abertos do Paraná, e demais Secretarias de Estado, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 19 a 22 de maio de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 18 de maio de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Secretaria de Saúde
Município de Cêú Azul – Estado do Paraná
CNPJ 76.206.473/0001-01
Rua Arnaldo Busato, 2215 – Bairro Iguauçu - CEP 85840-000
Fone/Fax (45) 3266 1687/3266 1513
e-mail:sec.saude@netceu.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015.

A Secretaria de Saúde do Município de Cêú Azul, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Saúde, Autoridades, a população, Entidades Cívicas e de classe do Município, para participar da Audiência Pública de prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde do 1º quadrimestre do ano de 2015, atendendo a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, a ser realizada sede do Centro de Especialidades, situada na Rua Arnaldo Busato, 2215 – Bairro Iguauçu, no dia 27 de maio no horário das 19h30min.

Cêú Azul, 18 de maio de 2015.

Neusa Darodda Bazan
Secretária de Saúde
Decreto Nº 3871/2013.

